



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO
ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO
LEGISLATIVO DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES, NA
FORMA ABAIXO:**

Aos 14 (quatorze) dia do mês de setembro de 2023, na Sede da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES. Sob a Presidência do Vereador Isaque Maia Eloi inicia a Sessão com a sua fala: Iniciando os trabalhos, convido a Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (Vice-Presidente), Amauri Gomes Januário (Primeiro Secretário), para compor a Mesa Diretora. Convido os servidores, Rosana Julia Binda (Procuradora), Bianca Vial Coelho (Secretaria Legislativa), Glícia Pariz Mozer, Patrícia Souza para auxiliarem os trabalhos desta Sessão. Solicito o Secretário a chamada dos Senhores Vereadores. **Amauri Gomes Januário (presente!), André Claudino Alves (presente!), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (presente!), Isaque Maia Eloi (presente!), Jornandes Ferreira Araújo (presente!), José Luiz Vasconcelos (presente!), Leandro Paranaguá Albuquerque (presente!) Luciara Ferreira da Silva (Presente!), Nivaldo da Cruz Ferreira (presente!), Rosenilda Simões Bispo (presente!), Werks Luiz Boa (presente).** **Presidente:** Havendo o número legal de vereadores, declaro, com a graça de Deus, e pelo Município, aberta a 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária, do 2º(primeiro) Período Legislativo da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 19ª (décima-nona) Legislatura desta Augusta Casa de Leis. Solicito à vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo a leitura bíblica. **Leitura Bíblica.** **Presidente:** Solicito a leitura do Requerimento de Urgência Especial protocolo 1286/2023. **Secretário:** EXCELENTÍSSIMO SENHORES VEREADORES DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA: A Mesa Diretora desta Casa de Leis, usando das prerrogativas que lhe são

Isaque Maia Eloi

Isaque Maia Eloi

Isaque Maia Eloi



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

conferidas pelo inciso VII § 3º do artigo 123 c/c com artigo 141 e os parágrafos do artigo 144 do Regimento Interno Cameral, vem Requerer que submeta ao plenário a Concessão de Urgência Especial para votação do Projeto de Lei Complementar nº 06/2023 que "Altera o art. 4º parágrafo 4º da Lei Complementar nº 45, de 29 de dezembro de 2017", e dá outras providências de autoria do Poder Executivo Municipal para Sessão Ordinária do dia 14 de setembro de 2023. Nestes termos, pedem em Esperam Deferimento. Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2023. Isaque Maia Eloi, Presidente. Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo, Vice-Presidente. Amauri Gomes Januário, Primeiro Secretário. **Presidente:** Em votação o Requerimento de Urgência Especial, votado e aprovado por 09 votos a favor. **Presidente:** Leitura da Pauta: **Secretário:** CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza Pauta: 12º (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023 SEDE. PARA ENCAMINHAMENTO: 1) - Projeto de lei Complementar nº 06/2023 que "Altera o art. 4º parágrafo 4º da Lei Complementar nº 45, de 29 de dezembro de 2017", e dá outras providências" de autoria do Poder Executivo Municipal. 2) - Projeto de Lei nº 026/2023 que "Dispõe sobre nomeação de logradouro Público". Nomeia como Rua Pedro Viegas, a primeira rua existente no bairro Areal de autoria do Vereador José Luiz Vasconcelos. 3)- Projeto de Lei nº 027/2023 que "Dispõe sobre nomeação de logradouro Público". Nomeia como Rua Edivan Claudiano Ribeiro, a quarta rua existente no bairro Areal, de autoria do Vereador José Luiz Vasconcelos. 4) - Projeto de Lei nº 028/2023 que "Dispõe sobre nomeação de logradouro Público". Nomeia como Rua Maria Edir Correia, a segunda rua existente no bairro Areal de autoria do Vereador José Luiz Vasconcelos. 5)- Projeto de Lei nº 029/2023 que "Dispõe sobre nomeação de logradouro Público". Nomeia como Rua São João, a terceira rua existente no bairro Areal de autoria do Vereador José Luiz Vasconcelos. 6)- Projeto de Lei nº 30/2023 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024", e dá outras providências" de autoria do Poder Executivo Municipal.

Isaque Maia Eloi

Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo

Amauri Gomes Januário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

7)- Projeto de Lei nº 031/2023 que Dispõe Sobre A Instituição no Calendário Municipal de Eventos do Município de Conceição da Barra (ES), O "Festival do Caranguejo, e dá Outras Providências de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo. 8) - Projeto de Lei nº 032/2023 Que Denomina Logradouro Público como ESF Humberto Nazário Florentino Alves, o atual ESF Marcílio Dias, Localizado No Bairro Floresta (Cohab II), Na Sede do Município de Conceição Da Barra (ES) e da outras providencias de Autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo. 9) - Projeto de Lei nº 033/2023 Que Denomina Logradouro Público como CAA - Centro de Apoio Administrativo Anderson Kleber da Silva, O Atual Centro de Apoio Administrativo da Prefeitura Municipal, Localizado na Rua Fortaleza, Nº 160, Bairro Conceição, Na Sede do Distrito De Braço Do Rio, no Município de Conceição da Barra (Es) E dá Outras Providências. De Autoria Da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo. 10)- Projeto de Lei nº 034/2023 Que Denomina Logradouro Público como ESF Domingas Felicidade, O Atual ESF Santana, Localizado Na Praça Santo Antônio, No Bairro Novo Horizonte, Na Sede Do Município De Conceição da Barra (ES) e dá Outras Providências de Autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo. 11) - Projeto de Lei nº 035/2023 Que Denomina Logradouro Público como ESF Maria Machado De Oliveira, O Atual ESF do Centro, Localizado na Avenida Dr. Mário Vello Silves, Centro, na Sede do Município de Conceição da Barra (ES) e dá outras Providências de Autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo. 12)- Projeto de Lei nº 036/2023 Que Denomina Logradouro Público como ESF Elizabeth dos Santos, o atual ESF de Sayonara, localizado em Sayonara, no Distrito de Braço do Rio, no Município De Conceição da Barra (ES) e dá Outras Providência De Autoria Da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo. 12)- Projeto de Lei nº 037/2023 Que Denomina Logradouro Público como ESF Marta Alves Moreira, O Atual ESF Vila Dos Pescadores, Localizado Na Avenida Jones dos Santos Neves, Centro, Na Sede Do Município De Conceição Da Barra (ES) e dá Outras Providências De Autoria Da Vereadora Camila

Isauro Soares de Sá

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo. 13) - Projeto de Lei nº 038/2023 Que Denomina Logradouro Público como ESF Carlos João Linhares Cancela, O Atual ESF de Braço do Rio 1, Localizado na Sede do Distrito de Braço do Rio, no Município de Conceição da Barra (ES) e dá outras Providências de Autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo 14)- Projeto de Lei nº 039/2023 Que Denomina Logradouro Público como ESF Eliezer Batista Borges, o Atual ESF de Cobraice, Localizado em Cobraice, no Distrito de Braço do Rio, no Município de Conceição da Barra (ES) e dá Outras Providências de Autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo. **15)-Proposição apresentada pela Vereadora Rosenilda Simões Bispo ao Poder Executivo Municipal:** 15.1)- Indico ao Poder Executivo que dê capacitação aos profissionais de atendimento ao público de forma geral. JUSTIFICATIVA: Solicito ao Poder Executivo que dê capacitação aos profissionais de atendimento ao público de forma geral, para que a população do nosso Município sejam bem melhores recepcionados, e assim aumentar o índice de satisfação e diminuindo as reclamações. **16) - Proposição apresentada pela Vereadora Luciara Ferreira da Silva ao Poder Executivo Municipal:** 16.1)- Que determine ao setor competente a iniciar uma restauração da proteção da ponte de Santana, na estrada que liga esta cidade à São Mateus. JUSTIFICATIVA: Esta restauração se faz necessário, devido ao péssimo estado que se encontra, tendo parte desta proteção arrancada, conforme foto anexo. Considerando o perigo de alguém, ou algum veículo ir naquele local, tendo em vista, ser um local muito perigoso à noite, por não ter iluminação alguma. **17)- Proposições apresentada pela Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo indicando ao Poder Executivo Municipal:** 17.1)- - Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça a restauração do poste de concreto que está danificado e com as ferragens expostas, bem como a substituição do padrão de energia do ESF Vila dos Pescadores, localizado na Avenida Jones dos Santos Neves, no Centro da cidade, que está quebrado e

Isaandro Soares

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

sem as tampas, e com a fiação exposta, trazendo risco de morte para os usuários do sistema de saúde do município. JUSTIFICATIVA. Urge a necessidade da restauração do poste de cimento e a substituição do padrão de energia do ESF Vila dos Pescadores, tendo em vista sua estrutura estar corroída e com as ferragens expostas e o padrão de energia com a fiação exposta, o que poderá causar choque elétrico ou até matar algum cidadão usuário dos serviços daquela unidade de saúde. O ESF Vila dos Pescadores atende um grande número de moradores do Bairro Vila dos Pescadores, principalmente crianças, que devido ao grau de curiosidade podem sofrer uma descarga elétrica ou até mesmo vir à óbito. 17.2) - Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que, enquanto não se conclua a licitação para troca do calçamento da Avenida Pai João, no Centro da cidade, seja realizada a restauração e manutenção de todo o antigo calçamento, que está com bloquetes quebrados e cheio de buracos, o que dificulta o trânsito de veículos naquela via pública. JUSTIFICATIVA: Além de mais antiga, a Avenida Pai João é uma das vias públicas mais movimentadas da cidade e sequer recebeu manutenção nessas últimas duas décadas, o que contribuiu para um desgaste acentuado do calçamento, ficando praticamente intransitável devido à enorme quantidade de buracos em toda sua extensão. Em face disto, urge a necessidade de uma restauração e manutenção da Avenida Pai João, principal via de acesso ao Centro da cidade para os moradores dos bairros: Floresta, São Thiago, Marcílio Dias I, Marcílio Dias II e São José. 17.3) - - Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), contate a EDP Espírito Santo, empresa responsável pelo abastecimento de energia elétrica no município de Conceição da Barra (ES) para que faça a troca dos 14 postes de madeira por postes de concreto, da rede de energia de alta voltagem, do calçadão da Avenida Atlântica, no Bairro Guaxindiba, na Sede do município, que estão com sua base comprometida e podem cair a qualquer momento. JUSTIFICATIVA: Ao todo, são 14 postes de madeira que conduz uma rede de energia de alta voltagem até o antigo Hotel Barramar, e necessitam urgente de serem substituídos por postes de concreto,

João R. e. e.

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

o que sem dúvida traz maior segurança e evitará uma tragédia, caso venham a cair. O calçadão da Avenida Atlântica é um local de grande movimentação de visitantes e cidadãos que frequentam diariamente as praias ao longo do Bairro Guaxindiba e também utilizam o local para caminhada. 17.4) - - Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que amplie a área de estacionamento diminuindo a largura da calçada na Avenida Jones dos Santos Neves, em um trecho de cerca de 70 metros, entre a esquina com a Rua Vindilino de Mattos até a área de estacionamento em frente à Móveis Simonetti e Agrobarra. JUSTIFICATIVA: O local é estritamente comercial e a ampliação da área de estacionamento em cerca de 70 metros, além de facilitar o tráfego de veículos no local vai beneficiar também aos lojistas da Farmácia Primavera, Dentista do Trabalhador, Pety Petá, Dora e NP Bike. Devido a exclusividade do estacionamento de ônibus escolar em frente à EMEF Mário Vello Silveiras o local se tornou um gargalo devido grande fluxo de veículos naquela região. 17.5) - - Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que se faça a restauração de toda a estrutura do playground localizado na Praça do Bairro Marcílio Dias II, na Sede do município de Conceição da Barra - ES, destruído por um motorista alcoolizado, bem como instale pilotis de concreto ao longo da calçada - dos dois lados -, em toda a extensão do playground, para proteção às crianças que frequentam aquela área de lazer, contra futuros acidentes automobilísticos que possam ocorrer no local. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Indicação tendo em vista a ocorrência de um grave acidente registrado por volta das 14h de domingo (27), quando um motorista alcoolizado invadiu a área do playground com um veículo, destruindo as telas de proteção e os brinquedos que eram utilizados pelas crianças. Ressalto que só não aconteceu uma tragédia no local pelo fato de chover forte no momento e várias crianças que brincavam no playground haviam procurado abrigo contra a chuva. Destaco ainda o excelente trabalho da Polícia Militar de Conceição da Barra, que registrou a ocorrência e prendeu o cidadão

Sebastião Pereira de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

infrator. 17.6- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra- ES, determine ao setor competente que seja feita a demarcação de faixa para estacionamento em um único lado da Rua Mendes de Oliveira, no Centro da cidade, no trecho compreendido entre as transversais: Rua 26 de Maio e Rua Cel. Vidilino Matos de Lima, melhorando o fluxo do trânsito naquele trecho. JUSTIFICATIVA: O trecho da Rua Mendes de Oliveira, entre a Rua 26 de Maio e Rua Cel. Vidilino Matos de Lima, no Centro da cidade, registra um intenso fluxo de automóveis e se faz necessária a demarcação de faixa para estacionamento, o que evitará transtornos para quem trafega naquela via pública. 17.7)- Que sejam substituídas todas as plantas que compõem os canteiros da Praça José Luiz da Costa, no Centro da cidade de Conceição da Barra (ES), e que contenham folhas pontiagudas, toxidade e espinhos, por outras plantas que não oferecem risco de acidente, principalmente para crianças que utilizam a Praça como área de lazer. JUSTIFICATIVA: Embora a beleza das plantas seja uma unanimidade, algumas espécies ornamentais introduzidas nos canteiros da Praça José Luiz da Costa contêm espinhos ao longo dos galhos e nas folhas, o que traz risco à saúde e à vida, principalmente de crianças usam aquele espaço para o lazer. Alerto ainda que essas plantas podem oferecer riscos a crianças pequenas, se ingeridas ou tocadas e podem provocar problemas de saúde, podendo variar de irritações na pele, vômitos, falta de ar, aceleração cardíaca e distúrbios com mais gravidade. 17.8)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, faça a restauração de todo o calçamento da Av. Anízio Kok da Cunha, com o trabalho de recuperação da pavimentação com tapa buracos, tendo em vista a precária situação do calçamento ao longo daquela via pública. JUSTIFICATIVA: São unânimes as reclamações dos motoristas de automóveis e de veículos pesados que trafegam pela Av. Anízio Kok da Cunha em razão da grande quantidade de buracos na pavimentação, o que tem danificado, principalmente o sistema de suspensão dos veículos. O calçamento da Av. Anízio Kok da Cunha foi realizado na gestão do ex-prefeito, Nélcio Ribeiro Nogueira (1997-2000), e se quer recebeu alguma

Isaadora Paranhos de S.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

manutenção nas últimas duas décadas, o que tem contribuído para o desgaste da pavimentação. 17.9)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), envie esforços junto à empresa Viação Mar Aberto, concessionária do transporte coletivo de passageiros no perímetro urbano da cidade, que transfira o atual ponto de embarque e desembarque de passageiros, localizado na esquina da Rua 26 de Maio com a Rua Mendes de Oliveira, no Centro da cidade, para o ponto de embarque e desembarque na agência da Viação Mar Aberto, localizada em frente ao Supermercado Super Giro. JUSTIFICATIVA: Justifica-se nossa Indicação, tendo em vista que o atual ponto de ônibus da Viação Mar Aberto está localizado em local de grande fluxo de veículos, com calçadas estreitas, e por falta de bancos os passageiros são obrigados a se sentarem nas calçadas enquanto aguardam o horário de embarque. Já o local onde está instalada a agência da Viação Mar Aberto, em frente ao Supermercado Super Giro, possui outro ponto de ônibus, com calçadas largas e bancos para acomodação dos passageiros, o que amenizaria o desconforto dos passageiros que por falta de local coberto, são obrigados a enfrentarem o o os chuva enquanto aguardam o horário de embarque. PARA VOTAÇÃO: 18) - Projeto de Lei nº 024/2023 que "Dispõe sobre a Criação do Bairro Areal e dá outras providências" de autoria do Poder Executivo Municipal. 19) - Projeto de Lei nº 025/2023 que Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Quilombola dos Pequenos Produtores Rurais-AQPCA, localizada na Rodovia Estadual ES-422 s/nº, Córrego da Angélica Zona Rural, no Município de Conceição da Barra-ES de autoria do Vereador Isaque Maia Eloi. 20)- Projeto de lei Complementar nº 06/2023 que "Altera o art. 4º parágrafo 4º da Lei Complementar nº 45, de 29 de dezembro de 2017, e dá outras providências" de autoria do Poder Executivo Municipal. PARA APRESENTAÇÃO AO PLENÁRIO: 21) - Balancete Mensal do mês de agosto, do corrente ano em exercício deste Poder Legislativo. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 12 de setembro 2023. Isaque Maia Eloi Presidente. **Presidente:** A palavra está franqueada aos Vereadores; Werks Luiz Boa, Rosenilda Simões Bispo, André Claudino Alves, Luciara Ferreira da Silva. **Presidente:** Encaminhado

Isaque Maia Eloi

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

as Comissões Permanentes Competentes, para exarar Parecer nos Projetos que seguem conforme determina o Art. 136 do Regimento Interno Cameral.

1)- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2023 QUE "ALTERA O ART. 4º PARÁGRAFO 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 45, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. 2)- PROJETO DE LEI Nº 026/2023 QUE "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO". NOMEIA COMO RUA PEDRO VIEGAS, A PRIMEIRA RUA EXISTENTE NO BAIRRO AREAL DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ LUIZ VASCONCELOS. 3)- PROJETO DE LEI Nº 027/2023 QUE "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO". NOMEIA COMO RUA EDIVAN CLAUDIANO RIBEIRO, A QUARTA RUA EXISTENTE NO BAIRRO AREAL, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ LUIZ VASCONCELOS. 4)- PROJETO DE LEI Nº 028/2023 QUE "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO". NOMEIA COMO RUA MARIA EDIR CORREIA, A SEGUNDA RUA EXISTENTE NO BAIRRO AREAL DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ LUIZ VASCONCELOS. 5)- PROJETO DE LEI Nº 029/2023 QUE "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO". NOMEIA COMO RUA SÃO JOÃO, A TERCEIRA LUZ EXISTENTE NO BAIRRO AREAL DE A BTORSA O JOADEA TORCEIRA LUIZ VASCONCELOS. 6) - PROJETO DE LEI Nº 30/2023 QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. 7)- PROJETO DE LEI Nº 031/2023 QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA (ES), O "FESTIVAL DO CARANGUEJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DA VEREADORA CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO. 8)- PROJETO DE LEI Nº 032/2023 QUE DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO ESF HUMBERTO NAZÁRIO FLORENTINO ALVES, O ATUAL ESF

Isaandro Parangio



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

MARCÍLIO DIAS, LOCALIZADO NO BAIRRO FLORESTA (COHAB II), NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA (ES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DA VEREADORA CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO. 9)- PROJETO DE LEI N° 033/2023 QUE DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO CAA - CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO ANDERSON KLEBER DA SILVA, O ATUAL CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA FORTALEZA, N° 160, BAIRRO CONCEIÇÃO, NA SEDE DO DISTRITO DE BRAÇO DO RIO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA (ES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DA VEREADORA CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO. 10)- PROJETO DE LEI N° 034/2023 QUE DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO ESF DOMINGAS FELICIDADE, O ATUAL ESF SANTANA, LOCALIZADO NA PRAÇA SANTO ANTÔNIO, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA (ES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DA VEREADORA CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO. 11)- PROJETO DE LEI N° 035/2023 QUE DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO ESF MARIA MACHADO DE OLIVEIRA, O ATUAL ESF DO CENTRO, LOCALIZADO NA AVENIDA DR. MÁRIO VELLO SILVARES, CENTRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA (ES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DA VEREADORA CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO. 12) - PROJETO DE LEI N° 036/2023 QUE DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO ESF ELIZABETH DOS SANTOS, O ATUAL ESF DE SAYONARA, LOCALIZADO EM SAYONARA, NO DISTRITO DE BRAÇO DO RIO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA (ES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA DE AUTORIA DA VEREADORA CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO. 12) - PROJETO DE LEI N° 037/2023 QUE DENOMINA LOGRADOURO PUBLICO COMO ESF MARTA ALVES MOREIRA, O

Alexandro Paranaíba

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

ATUAL ESF VILA DOS PESCADORES, LOCALIZADO NA AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, CENTRO, NA SEDE DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA (ES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DA VEREADORA CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO. 13)- PROJETO DE LEI Nº 038/2023 QUE DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO ESF CARLOS JOÃO LINHARES CANCELA, O ATUAL ESF DE BRAÇO DO RIO I, LOCALIZADO NA SEDE DO DISTRITO DE BRAÇO DO RIO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA (ES) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DA VEREADORA CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO 14)- PROJETO DE LEI Nº 039/2023 QUE DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO ESF ELIEZER BATISTA BORGES, O ATUAL ESF DE COBRAICE, LOCALIZADO EM COBRAICE, NO DISTRITO DE BRAÇO DO RIO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA (ES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DA VEREADORA CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO. 11) SOLICITO O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA INDICAR O TEMPO NECESSÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PARECERES NO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2023 12) A SESSÃO ESTÁ SUSPensa POR MINUTOS REABERTA A SESSÃO SOLICITO O SENHOR SECRETÁRIO A VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM 13)- CONHECENDO OS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES COMPETENTES EXARADOS PASSAREMOS A VOTAÇÃO DOS PROJETO. SOLICITO O SECRETÁRIO, A LEITURA DO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 24/2023. EM DISCUSSÃO O PARECER; EM VOTAÇÃO; AQUELES QUE FOREM A FAVOR PERMANEÇAM SENTADOS APROVADO POR 9 A FAVOR E EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI N.º 24/2023 CONTRA. AQUELES QUE FOREM A FAVOR PERMANEÇAM SENTADOS APROVADO POR 9 A FAVOR E CONTRA. ENCAMINHO O PROJETO DE LEI Nº 24/2023, A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, PARA ELABORAÇÃO DA

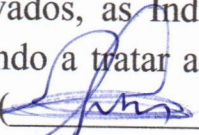
Isabela Ruyello

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

REDAÇÃO FINAL EM DISCUSSÃO A REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 24/2023 AQUELES QUE FOREM A FAVOR PERMANEÇAM SENTADOS APROVADO POR 9 A FAVOR E CONTRA. SOLICITO O SECRETÁRIO, A LEITURA DO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 25/2023. EM DISCUSSÃO O PARECER EM VOTAÇÃO; AQUELES QUE FOREM A FAVOR PERMANEÇAM SENTADOS APROVADO POR 09 A FAVOR E 0 CONTRA. EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 25/2023 AQUELES QUE FOREM A FAVOR PERMANEÇAM SENTADOS APROVADO POR 09 A FAVOR E 0 CONTRA. ENCAMINHO O PROJETO DE LEI Nº 25/2023, A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, PARA ELABORAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL EM DISCUSSÃO A REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 25/2023 AQUELES QUE FOREM A FAVOR PERMANEÇAM SENTADOS. APROVADO POR 0.9 A FAVOR E CONTRA. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2023 retirado da Pauta. Encaminho para secretaria legislativa, os Projetos de Leis, ora aprovados, as Indicações apresentadas para os devidos fins. “Nada mais havendo a tratar a Sessão está encerrada”. A seguinte Ata foi lavrada por mim (, **Amauri Gomes Januário** 1º Secretário e vai assinada pelo Presidente e pelos Vereadores presentes.


Alexandre Paranaíba